

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... .. Cr\$ 0,50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... .. Cr\$ 9,64

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMARIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 16.149, de 27 de setembro de 1946 (Retificação).  
 Decreto-lei n. 16.151, de 27 de setembro de 1946 (Nova publicação).  
 Decreto-lei n. 16.153, de 27 de setembro de 1946 (Retificação).  
 Decreto-lei n. 16.155, de 28 de setembro de 1946.  
**PALACIO DO GOVERNO:** — Processos despachados pelo Interventor Federal.  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA:** — Apostila do Interventor Federal.  
**DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:** — Decretos de 28 do corrente.  
**INTERVENTORIA FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA:** — Portarias e apostila do Diretor Geral.  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
 Apostila do Secretário do Governo.  
**DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES:** Ato do Secretário do Governo.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO:** — Despachos do Diretor Geral.  
**UNIVERSIDADE DE SAO PAULO:** — Reitoria — Apostila  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO:** — Pareceres

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA:** — Directoria do Pessoal — 1.a Secção — Ato do Secretário — 4.a Secção — Requerimentos despachados — Directoria do Expediente — Requerimentos despachados  
**SECRETARIA DA FAZENDA:** — Pagamentos — Directoria Geral — Ordem de Serviço (Retificação) — Subdirectorias Geral — Pagamentos autorizados — Departamento da Receita — Expediente — Departamento da Despesa — Expediente — Directoria de Tomada de Contas — Instituto de Previdência — Expediente  
**SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA:** — 1.a Directoria de Informaçoes — Inspeção

médica — Processos despachados — Directoria do Expediente — Ato — Directoria de Contabilidade — Ato — Departamento de Educação — Expediente — Departamento de Saúde — Expediente  
**SECRETARIA DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS:** — Directoria Geral — Despachos do Secretário — Departamento de Estradas de Rodagem — Repartição de Águas e Esgotos

#### EDITAIS DO EXECUTIVO

#### DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO:** — Gabinete do Prefeito — Despachos do Secretário de Negócios Internos e Jurídicos — Ato — Expediente — Secretaria das Finanças — Secretaria de Obras e Serviços — Editais.

#### BOLETIM FEDERAL

EXPEDIENTE.

#### INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

#### DECRETO-LEI N. 16.149, DE 27 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre reestruturação da carreira de Administrador e dá outras providências.

##### RETIFICAÇÃO

Na TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 16.149, de 27 de setembro de 1946.  
 Onde se lê: — "OBSERVAÇÕES: — (1) 2 (dois) cargos da classe "J", foram excluídos por terem sido reclassificados pelo D. N. n. 15.699, de 13/2/46".  
 Leia-se: — "OBSERVAÇÕES: — (1) 2 (dois) cargos da classe "J", foram excluídos por terem sido reclassificados pelo D. L. n. 15.699, de 13/2/46".

#### (x) DECRETO-LEI N. 16.151, DE 27 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre inclusão no Quadro Provisório, dos Servidores Extra-Quadros da Secretaria da Segurança Pública.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Aos servidores da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública que admitidos como extra-quadro, percebem salário por dotação diversa da destinada ao pagamento de pessoal variável, ficam extensivas as seguintes disposições legais: as do art. 1.º, letra "a" o parágrafo único; dos arts. 2.º, 3.º, 5.º e seus parágrafos; 7.º e seu parágrafo único e 8.º do decreto-lei n. 15.297, de 12 de dezembro de 1945.

Artigo 2.º — A partir da vigência do presente decreto-lei os servidores por ele abrangidos farão jus ao abono de que trata o decreto-lei n. 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 3.º — Os servidores beneficiados pelo pre-

sente decreto-lei são os constantes da relação nominal incorporada ao processo n. 1.477.46, do Departamento do Serviço Público.

Artigo 4.º — Os servidores abrangidos por este decreto-lei ficam enquadrados nas carreiras correspondentes, nos cargos iniciais, com os respectivos padrões.

Artigo 5.º — Enquanto não se processa o Reajustamento Orçamentário, os mencionados servidores continuarão recebendo seus salários, ora convertidos em vencimentos, bem como o abono a que se refere o art. 2.º do presente decreto-lei, por conta da mesma dotação que tem amparado a primeira despesa e a segunda pela dotação n. 2605—8930—018, que será suplementada, oportunamente.

Artigo 6.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de setembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria do Governo, em 27 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra

Diretor Geral, substituto.

(x) Publicado novamente por ter, por engano, saído acrescido de tabela que não pertence a esse Decreto-lei.

#### DECRETO-LEI N. 16.153, DE 27 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre criação de Varas, Criminaes, promotorias e Cartórios e dá outras providências.

##### RETIFICAÇÃO

No artigo 20.º item "a" — Onde se lê: "estatuída pelo decreto-lei n. 11.038 de 26 de abril de 1940,"

Leia-se: — "...estatuída pelo decreto-lei n. ... 11.058, de 26 de abril de 1940"

#### TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 16.155, DE 28 DE SETEMBRO DE 1946

##### QUADRO GERAL Parte Permanente III — CARREIRAS

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA				
Número de cargos	Carga	Padrão numérico	Excedentes	Vagos	Quadro Parte Tabela	Número de cargos	Carreira	Classe	Excedentes	Vagos
—	—	—	—	—	—	2	Auxiliar de Tráfego .. . . . .	J	—	2
—	—	—	—	—	—	3	—	I	—	3
1	Auxiliar de Tráfego .. . . . .	9	—	—	Quadro Prov. .. . . . .	5	—	H	—	4
6	Auxiliar de Tráfego .. . . . .	7	—	—	Quadro Prov. .. . . . .	7	—	G	—	1
—	—	—	—	—	—	9	—	F	—	9
7	—	—	—	—	—	26	—	—	—	19